



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO**  
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular  
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614  
Demerval Lobão - Piauí  
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

### **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS**

**CERTIFICO**, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 7499 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0007499-61**, o seguinte **IMÓVEL: LOTE 04: Situado na Rua José Timóteo Nº 309, Bairro Santa Inês, Demerval Lobão-PI, com área de 200,00m<sup>2</sup> e perímetro de 60,00 metros lineares**, com as seguintes medidas e confrontações: (Frente) SUL: com a RUA JOSÉ TIMÓTEO; (Fundo) NORTE: limitando-se com o LOTE 05; Lado (Direito) OESTE: limitando-se LOTE 03; Lado (Esquerdo) LESTE: Limitando-se com a RUA DO BARROÇÃO; desmembrado de uma área maior medindo 3.200,00m<sup>2</sup>. Conforme planta e memorial descritivo assinada pela proprietária por seus representantes e elaborado sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Agrimensor Raimundo Lopes Silva Júnior, CREA NACIONAL 2014721360; ART/CREA nº 00020147213605007717, certidão de número emitida pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI em 21/02/2018, projeto aprovado por Valdenir Oliveira, setor de tributos da PMDL.**PROPRIETÁRIO(S): CONSTRUTORA BARBOSA & ANDRADE LTDA-ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.372.103/0001-88, com sede na Rua São Paulo, nº 110, Bairro Parque Vaquejador, Demerval Lobão - PI, neste ato representada pelos sócios administradores, **JOSUÉ BARBOSA ANDRADE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 2.942.519-SSP-PI, CPF nº 023.561.183-22, residente e domiciliado no Conjunto Raimundo Portela, Quadra 54, Lote 02 Casa B, Bairro Promorar, Teresina-PI, **MARGARIDA MARIA BARBOSA CARDOSO ANDRADE**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI/RG nº 805284-SSP-PI, CPF nº 275.213.973-04, residente e domiciliada no Conjunto Raimundo Portela, Quadra 54, Lote 02 Casa B, Bairro Promorar, Teresina-PI, conforme consta na Cláusula oitava do Contrato de Constituição de Construtora Barbosa & Andrade LTDA, datada de 19/08/2015, devidamente registrada na JUCEPI, em 24/08/2015, sob nº 22200427898.**NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: M - 7347**, á ficha.01 do livro nº 02 de Registro Geral, em 22.11.2017. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA BARBOSA & ANDRADE LTDA-ME**, por seus sócios, **JOSUÉ BARBOSA ANDRADE e MARGARIDA MARIA BARBOSA CARDOSO ANDRADE**, acima qualificados, datado de 21 de fevereiro de 2018, com firma reconhecida neste Cartório. **TITULO AQUISITIVO: Nos termos da Escritura Pública de unificação de imóveis, lavrada neste tabelionato no livro de notas nº 42, fls. 91, em 27.09.2016. Emolumentos: R\$ 28,74; Fermojuipi:**

R\$ 5,75; Selo: R\$ 0,25. O referido é verdade, dou fé. Demerval Lobão – PI, 23 de fevereiro de 2018. Eu, (SINAL PÚBLICO), Gonçala Ferreira da Silva – Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

---

**AV-1-7499-** Nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA BARBOSA & ANDRADE LTDA-ME**, neste ato representada por seus sócios acima qualificados, datado de 05 de março de 2018, confirmas reconhecidas nesta serventia, faço **Averbação da EDIFICAÇÃO: uma casa residencial unifamiliar**, no **LOTE 01: Situado na Rua José Timóteo N° 309, Bairro Santa Inês, Demerval Lobão-PI, com área de 200,00m<sup>2</sup> e perímetro de 60,00 metros lineares; com área de construção 56,00m<sup>2</sup>; composta de (07) compartimentos (cômodos internos): uma (01) varanda, uma (01) Sala/jantar, um (01) Banheiro, dois (02) quartos, uma (01) cozinha, (01) um hall. Foram apresentados:** HABITE-SE sob n° 0018/2018 datado de 24 de janeiro de 2018, tendo gasto o valor global de R\$ 66.150,61 (sessenta e seis mil, cento e cinquenta reais e sessenta e um centavos), na obra de construção. Alvará de Construção n° 00384/2017 expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI em 27/12/2017; Certidão de Número, certidão negativa de débitos de tributos municipal n° 0065/2018, expedidas em 24/01/2018 pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão – PI, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob n° 000382018-88888108 emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB n° 01, de 20/01/2010, em 02/03/2018, válida até 29/08/2018, planta baixa (projeto residencial unifamiliar) e memorial descritivo elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Raimundo Lopes Silva Júnior, Reg. Nac. 2014721360 CREA – RJ 2015122625, assinada pelo Sr. Francinaldo Araújo de Moraes (coordenador de arrecadação) da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão, ART/CREA n° 00020147213605007617. Emolumentos: R\$ 238,76 - selo R\$ 0,25, Fermojupi R\$ 47,75; arquivamento: R\$ 8,98 - Fermojupi: 1,80, selo R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 06 de março de 2018. Eu, (SINAL PÚBLICO), Gonçala Ferreira da Silva – Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

---

**R-2-7499-NOS TERMOS DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO-CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-CCFGTS/PMCMV-SFH, Contrato n° 8.4444.1905895-9, datado de 07 de agosto de 2018. O imóvel acima matriculado foi adquirido pelo(s) COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 01/05/1981, auxiliar de serviços gerais, portador(a) de RG n° 2052004, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI, em 04/07/2006 e do CPF n° 891.216.943-20, solteiro(a), e não convivente em união estável, residente e domiciliado(a) em Rua Projetada Quatro, Qd, 06, casa 07, Esplanada em Teresina/PI. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública na forma do § 5° do art. 61 da lei n° 4.380/1964, as partes adiante mencionadas e**

qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no âmbito dos programas CCFGTS e MCMV, na forma da lei 11.977/2009. **VENDEDOR(ES):CONSTRUTORA BARBOSA ANDRADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.372.103/0001-88, situada em R São Paulo, 110, Parque Vaquejador em Demerval Lobão-PI, neste ato representada pelo(s) sócio(s) **MARGARIDA MARIA BARBOSA CARDOSO ANDRADE**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 17/10/1967, empresária, portador(a) de Identidade RG nº 805284, emitida por SSP/PI, em 17/08/2004 e do CPF 275.213.973-04, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em Cj Raimundo Portela Qd 54 Lote 2, Casa B, Promorar em Teresina-PI e **JOSUE BARBOSA ANDRADE**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 25/11/1991, empresaria, portador(a) de Carteira de Identidade RG nº 2.942.519, emitida por SSP/PI, em 20/03/2014 e do CPF 023.561.183-22, solteiro(a), e não convivente em união estável, residente e domiciliado(a) em Cj Raimundo Portela Qd 54, Lote-2, Casa-B, Promorar em Teresina-PI. Valor da Compra e Venda R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). **DA AVALIAÇÃO:** avaliado pela Prefeitura de Demerval Lobão-PI, R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). **CERTIDÕES APRESENTADAS:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nº 155755143/2018, expedida: 09/08/2018, válida 04/02/2019. Conjunta de Débitos Negativa de Débitos de Tributos Municipais, nº 0549/2018 de 08 de agosto de 2018, pagamento de ITBI no valor R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), por transferência bancária, data/ hora da operação: 09/08/2018 às 14:44:06. Código da operação: 00278583. Chave de Segurança: 8YU7608XHGPFX46. **As partes apresentaram Relatório de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultado negativo em nome dos outorgantes e outorgados acima qualificados, conforme os respectivos códigos HASH:ed61. 516e. d718. e667. 5afa. ddad. 8f95. ee9d. e17e.620c– Construtora Barbosa & Andrade Ltda-ME; Código HASH: aacf. 0904. 1afe. 8e2a. eb42. 3bba. 95ª1. f01e. 3d93. d5a4–Reginaldo Pereira dos Santos, consulta esta feita em 09/08/2018, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. Emolumentos: R\$ 1.017,36, Fermojupi R\$ 203,47, selo R\$ 0,25 arquivamento R\$ 4,49 - Fermojupi: 0,90, selo R\$ 0,25, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 10 de agosto de 2018. Eu, (SINAL PÚBLICO), (Nathalia Luisa Oliveira Marreiro), Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.**

**R-3-7499-** O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-** Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **FELIPE SEVERINO DE MENESES NETO**, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 31/12/1985, economiário, portador da carteira de identidade nº 2.274.544, expedida por SSP-PI, em 11/07/2001 e do CPF/MF nº 003.072.903-36, residente e domiciliado na Rua Antonino Freire, nº 2108, Bairro

Irapoá II, em Floriano, conforme procuração lavrada as folhas 024 e 025, do livro 2897, em 18/08/2011, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às folhas 126/126v do livro 817, conforme certidão emitida em 03/09/2018 no 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Teresina-PI, Doravante denominada CAIXA. Agencia responsável pelo contrato: 1606- Barao de Gurgueia-PI. B- Condições do Financiamento. B-1- Modalidade. Aquisição de Imóvel Residencial: B-2-Origem de Recursos: FGTS/UNIÃO. B3- Sistema de amortização: TP- Tabela Price. B4- Valor de compra e venda e composição dos recursos. O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 67.125,00. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R\$ 16.875,00. Recursos próprios R\$ 0,00. Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00. B5-Valor de financiamento para despesas acessórias (custas cartorárias: Registro e ITBI R\$ 0,00). B6- Valor total da Dívida (Financiamento + despesas acessórias) R\$ 67.125,00. B7- Valor da garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público Leilão R\$ 84.000,00. B9- Prazo total (meses)360. B9- Taxa de juros % a.a. –B9-1 Sem desconto. Nominal 8.16, Efetiva 8.4722. B9-2- Com desconto Nominal 5.50, Efetiva 5.6408. B9. 3- Redutor 0,5% FGTS. Nominal 5.00, Efetiva 5.1162. B9.4-Taxa de juros contratada nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1161% a.a. B10-Encargo mensal inicial. Prestação (a+j): R\$ 360,34. Taxa de Administração: R\$0,00. Seguros: R\$ 16,87. Total R\$ 377,21. B10. 1- Vencimento do primeiro Encargo mensal 06/09/2018. B-10. 2-Reajuste dos encargos de acordo com o item 4. B-10.3-Forma de pagamento na data da contratação DÉBITO EM CONTA. B10. 4- Encargos devidos pelo proponente no prazo contrato e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Taxa Administração: R\$ 3.257,02. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 17.742,98. B11- Data do Habite-se 24/01/2018. C- Composição de renda: C1- Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal. Devedor: Reginaldo Pereira dos Santos, comprovada R\$ 1.208,48, Não comprovada R\$ 200,00.C2-Para cobertura securitária devedor: Reginaldo Pereira dos Santos, percentual 100,00.**Condições:** As cláusulas constantes no referido contrato. Emolumentos: R\$ 971,87, Fermojuipi R\$ 194,37, selo R\$ 0,26, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 10 de agosto de 2018. Eu, (SINAL PÚBLICO), (Nathalia Luisa Oliveira Marreiro), Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

**AV-4-7499- CONDIÇÃO** – Em cumprimento ao Artigo 36 da Lei nº 11.977/09– **Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 quinze anos.** Emolumentos: R\$ 34,96 - selo R\$ 0,26, Fermojuipi R\$ 6,99; arquivamento: R\$ 4,49.O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 10 de agosto de 2018. Eu, (SINAL PÚBLICO),(Nathalia Luisa Oliveira Marreiro), Escrevente Autorizada, pela Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

**AV – 5 – 7499** – em 16/12/2025 – Protocolo: 17521 de 12/11/2025 – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 08/08/2025 com Código de validação: : 59N3C-S2852-JZBXX-HEYZ2 e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/59N3C-S2852-JZBXX-HEYZ2>, firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: [dered@caixa.gov.br](mailto:dered@caixa.gov.br), neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: [matheus.sinibaldi@caixa.gov.br](mailto:matheus.sinibaldi@caixa.gov.br), o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI #PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: [suadi@caixa.gov.br](mailto:suadi@caixa.gov.br), na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 27/03/2025, no livro de procurações nº 3621-P, às fls. 100, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para **MILTON FONTANA**, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º

Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 17/02/2025, no livro 3623-P, folhas 200, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme Guia de ITBI nº 1474, emitido em 10/07/2025, às 11:53,38, pelo Usuário: DEDE, no valor de 1.768,20 (um Mil, e setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 23/07/2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 88.410,05 (oitenta e oito mil e quatrocentos e dez reais e cinco centavos) **foi CONSOLIDADA** em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: **REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 891.216.943-20**, de que trata a matrícula R-3-7499, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo, emitida respectivamente em: 26/06/2025 assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira Tabeliã e oficiala registradora titular. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 1474, emitido em 10/07/2025, às 11:53,38, pelo Usuário: DEDE, e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos – Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 03/08/2025, emitida por Francinaldo Araújo de Moraes – Coordenador de Fiscalização PMDL – Portaria GAB Nº 0110011/2023 – CPF: 394.571.253-04, Certidões de Decurso do Prazo em nome dos devedores, emitidas respectivamente em 06/03/2025, assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira Tabeliã e oficiala registradora titular. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 456,52; FERMOJUPI: R\$ 91,30; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 36,52; FMADPEP: R\$ 4,57; FEAD: R\$ 4,57; Total: R\$ 594,00 O presente ato só terá validade com os Selos: **AIH64731 - Z810, AIH64732 - 2K9P**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Demerval Lobão-PI, 16/12/2025 . Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira , Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

---

**CERTIFICO mais:** 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,20; FERMOJUPI: R\$ 5,44; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 2,18; FEAD: R\$ 0,27; FMADPEP: R\$ 0,27; Total: R\$ 35,62 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIH64733 - JBJ9**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

Demerval Lobão, 16 de Dezembro de 2025.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira  
Oficiala registradora e tabeliã titular





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GFL6R-63KZE-6GB76-QSTD9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF \*\*\*.062.423-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/GFL6R-63KZE-6GB76-QSTD9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>